



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 / 08 / 2025

C
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO/REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO/REQUERIMENTO para os fins de

Colocar uma placa indicativa de localidade e guard rail após a ponte em Palmeira após a Igreja Luterana. Essa ponte é a que sai do asfalto e vai sentido Itaçu/ Paraju e do outro lado Rua João Rafael.

Moradores reclamaram que veículos se perdem, pessoas gostariam de chegar em Itaçu e vão em sentido a rua José Rafael, por falta de placa indicativa de direcionamento.

E o guard rail na cabeceira da ponte vindo da rua João Rafael tendo em vista que foi aplicado revisol foi aberto o local e quem vem dá Preguiçosa para entrar na ponte está perigoso, sendo que veículo já caiu e os moradores daquela localidade ficam preocupados

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 11 de agosto de 2025.

AB
Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora